Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 44 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.181/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de arquibancadas e camarotes, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 188/09
Empresa: **ENTRE PRODUÇÕES LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.200
UN: Mtrs
DESCRIÇÃO:Estruturas metálicas, para a formação de 01 (uma) Arquibancada, com as principais características a seguir:
- Comprimento: 200,00m
- Número de degraus: 07
- Largura por degrau: 0,55m
- Largura total: 2,20m
- Altura por degrau: 0,375m
- Altura do 1.º degrau: 0,375m
- Altura do último degrau: 3,00 m
-Capacidade Total: 3.636 Lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo.
 Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT.
 Montadas numa estrutura metálica acima de 1,50 m. Do solo
 Lances de escadas com acesso traseiro
VALOR UNIT.: R$ 98,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 215.600,00

Ata de Registro de Preços N° 189/09
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
UN:Un
DESCRIÇÃO: Estruturas metálicas, para a formação de 50 (Cinqüenta) camarotes, com as principais características a seguir:
- Comprimento: 100 metros lineares
- Largura: 5m
- Com divisórias internas de 2x3m em octanorme , com balcão em toda a frente e um corredor de acesso de 02 metros de largura.
- Capacidade Total: 900 Lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo.
- Cobertura na cor branca
-Piso a 2 metros de altura do solo
 Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT.
 06 (seis) escadas nas laterais traseiras, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura.
VALOR UNIT.: R$ 595,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 119.000,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.814/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Muninicipal da Saúde

Ata de Registro de Preços n° 192/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
LOTE:04
ITEM:04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Valpróico ácido 250 mg
MARCA: Abbott
VALOR UNIT.: R$ 0,237
VALOR TOTAL: R$ 28.440,00

Ata de Registro de Preços n° 193/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE:03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Carbonato de lítio 300 mg
MARCA: Arrow
VALOR UNIT.: R$ 0,189
VALOR TOTAL: R$ 18.144,00

LOTE:13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Vertralina 50 mg
MARCA: Neoquimica
VALOR UNIT.: R$ 0,068
VALOR TOTAL: R$ 8.160,00

Ata de Registro de Preços n° 194/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sulfato de morfina 30 mg cx c/ 50 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,33
VALOR TOTAL: R$ 3.960,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sulfato de morfina 10 mg cx c/ 50 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,11
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00
LOTE: 05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Codeína 30 mg cx c/ 30 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,47

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 5.640,00

Ata de Registro de Preços n° 195/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE:08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Tioridazina, cloridrato 200 mg
MARCA: Valeant
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00

LOTE:12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato xr 37,5 mg
MARCA: Wyeth
VALOR UNIT.: R$ 2,11
VALOR TOTAL: R$ 7.596,00

Ata de Registro de Preços n° 196/09
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato 150 mg
MARCA:Torrent
VALOR UNIT.: R$ 0,287
VALOR TOTAL: R$ 1.033,20

Ata de Registro de Preços n° 197/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 09
ITEM:09
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Pimozida 4 mg
MARCA: Janssen-cilag
VALOR UNIT.: R$ 0,58
VALOR TOTAL: R$ 2.088,00

Ata de Registro de Preços n° 198/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**
LOTE:11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato 75 mg
MARCA: Venlift
VALOR UNIT.: R$ 0,295
VALOR TOTAL: R$ 1.062,00

Ata de Registro de Preços n° 199/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 06
ITEM:06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400 mg cx c/ 30 comp.
MARCA:Germed
VALOR UNIT.: R$ 0,56
VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Gabapentina 300 mg
MARCA:E.M.S.
VALOR UNIT.: R$ 0,57
VALOR TOTAL: R$ 2.052,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.812/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 04), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 200/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE:05
ITEM: 05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: lonazepam 2 mg
MARCA:Neo Quimica
VALOR UNIT.:R$ 0,049
VALOR TOTAL: R$ 705,60

LOTE:08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 600 mg
MARCA:Medley
VALOR UNIT.:R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços N° 201/09
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Clonazeam 2,5 mg/ml gotas frasco c/ 20 ml
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 3.096,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Clobazan 10 mg comprimido
MARCA: Sanofi-Aventis
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Clobazan 20 mg comprimido
MARCA: Sanofi-Aventis
VALOR UNIT.: R$ 0,63
VALOR TOTAL: R$ 3.628,80

Ata de Registro de Preços N° 202/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Ácido valpróico 250 mg/5ml xarope fr. 100 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 2,10
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Clonazepam 0,5 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,037
VALOR TOTAL: R$ 444,00
LOTE: 09
ITEM: 09
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 6% solução oral
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 29,167
VALOR TOTAL: R$ 17.500,20

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 203/09
Empresa: **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**
LOTE: 07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 300 mg
MARCA: Oleptal
VALOR UNIT.: R$ 0,626
VALOR TOTAL: R$ 3.756,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 500 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 1,43
VALOR TOTAL: R$ 7.722,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 250 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 0,76
VALOR TOTAL: R$ 4.104,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 125 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 2.430,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.805/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas tipo pirâmides, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 204/09
Empresa: **SALVETTI & OLIVEIRA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 16 X 32m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 1.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 9.000,00

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 150,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 30.000,00

ITEM:**03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 75
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 149,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.212,50

ITEM:**04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:230
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 X 5 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 180,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 41.400,00

ITEM:**05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 X 6 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 290,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.600,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN:Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 X 8 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 16.000,00

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:116
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 610,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 70.760,00

ITEM:**08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 2,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 590,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 17.700,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.462/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 205/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM:**01**
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: Cola adesiva instanânea – Tb. de 03 gr
MARCA: Henquel
VALOR UNIT.: R$ 2,62
VALOR TOTAL: R$ 94,32

ITEM:**02**
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.320
DESCRIÇÃO: Cola Líquida – Tb. de 40 gr - Não tóxica – composição: acetato de polivilina
MARCA: Maripel
VALOR UNIT.: R$ 0,34
VALOR TOTAL: R$ 1.468,80

ITEM:**03**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cola Líquida Branca – Fr. de 01 litro – composição: Polímero vinílico, tensoativo e plastificante.
MARCA: Cascorez
VALOR UNIT.: R$ 9,80
VALOR TOTAL: R$ 1.176,00

ITEM:**04**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Cola Quente – Refil Grande
MARCA: Rendicolla
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 92,16

ITEM:**05**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Cola Quente – Refil Pequeno
MARCA: Rendicolla
VALOR UNIT.: R$ 0,41
VALOR TOTAL: R$ 118,08

ITEM:**06**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (Grande)
MARCA: Cis
VALOR UNIT.: R$ 8,60
VALOR TOTAL: R$ 619,20

ITEM:**07**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (pequeno)
MARCA: Cis
VALOR UNIT.: R$ 5,85
VALOR TOTAL: R$ 421,20

Ata de Registro de Preços N° 206/09
Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

ITEM: **01**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter amarelo – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **02**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter azul – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **03**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter dourado – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **04**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter prata – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **05**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter verde – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **06**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter vermelho – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,49
VALOR TOTAL : R$ 588,00

LOTE 03
ITEM: **01**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm -
DESCRIÇÃO: cor azul claro - Em embalagem c/ 10 unidades
EVA MARCA: Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,80

ITEM: **02**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor marrom - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,8

ITEM: **03**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60 x 02mm - cor branco - Em embalagem c/ 10 unidades.
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,80

ITEM: **04**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor amarelo - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **05**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor laranja - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **06**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor verde claro - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **07**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor rosa - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **08**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm -cor verde escuro- Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **09**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor vermelho - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **10**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor azul escuro - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.7

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.470/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 207/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM: **01**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Alfinete colorido para mapa nº 01 – caixa c/ 50 unidades
MARCA: Helomax
VALOR UNIT.: R$ 1,45
VALOR TOTAL: R$ 174,00

ITEM: **03**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Apontador retangular simples sem depósito em plástico próprio p/ apontar lápis - Composição: resinas termosplásticas - Lâmina de aço, fixada por parafuso.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 540,00

ITEM: **12**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Estilete com lâmina de aço 0,9 mm.
MARCA: Desart
VALOR UNIT.: R$ 0,39
VALOR TOTAL: R$ 93,60

ITEM: **13**
UN: Ct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Etiqueta adesiva branca retangular Q 75115 – cartela com 40 etiquetas
MARCA: Polifix
VALOR UNIT.: R$ 3,09
VALOR TOTAL: R$ 741,60

Ata de Registro de Preços N° 208/09
Empresa: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**

ITEM: **02**
Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: Almofada p/ carimbo Nº 3 - Azul 6,7 X 11,0 cm.
MARCA: Japan
VALOR UNIT.: R$ 1,42
VALOR TOTAL: R$ 68,16

ITEM: **04**
Rl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Barbante de algodão com 08 fios – Rolo de 200 gr. - Aprox. 150 m.
MARCA: Korea
VALOR UNIT.: R$ 1,79
VALOR TOTAL: R$ 644,40

ITEM: **06**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Borracha p/ apagar escrita a lápis, branca, macia – ref. 40 – Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral, acelerador e essência.
MARCA: Zap
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL: R$ 360,00

ITEM: **07**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: Caixa arquivo Plástico Polionda Azul – tamanho 361x133x247mm.
MARCA: Polycart
VALOR UNIT.: R$ 1,53
VALOR TOTAL: R$ 12.852,00

ITEM: **08**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cesto de lixo para escritório – tipo duratex
MARCA: Souza
VALOR UNIT.: R$ 5,10
VALOR TOTAL: R$ 612,00

ITEM: **09**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Corretivo Líquido à base de água – Fr. de 18 ml. - composição: veículo aquoso, dispersante e titanico não lavável.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL: R$ 360,00

ITEM: **10**
UN:Pt.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Crachá plástico transparente 7 X 10 cm. - Pct. C/ 50 Un.
MARCA: ACP
VALOR UNIT.: R$ 5,03
VALOR TOTAL: R$ 3.018,00

ITEM: **15**
UN:Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Folhas de Linguagem (Pct. C/ 500 fls.)
MARCA: Credeal
VALOR UNIT.: R$ 6,20
VALOR TOTAL: R$ 744,00

ITEM: **17**
UN:Fl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Transparência p/ reprojetor – Incolor, tam. Ofício.
MARCA: Usa Folien
VALOR UNIT.: R$ 0,18
VALOR TOTAL: R$ 86,40

Ata de Registro de Preços N° 209/09
Empresa: **AD. V PADOK LTDA.**
ITEM: **05**
UN: Bc

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Bloco de Pedido ¼ – 40 X 2 – 148 X 209 mm – referência 301
MARCA: São Domingos
VALOR UNIT.: R$ 1,37
VALOR TOTAL: R$ 131,52

ITEM: **16**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Régua plástica 30 cm. - transparente
MARCA: Sertic
VALOR UNIT.: R$ 0,16
VALOR TOTAL: R$ 576,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 42.414/09 - Pregão Eletrônico n.º 005/10 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 28/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 005/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 03 (R$ 70,00); - CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 15 (R$ 0,029); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,78), 07 (5,90), 16 (R$ 1,20); - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., para os lotes 09 (R$ 0,086), 10 (R$ 0,09), 12 (R$ 2,80), 14 (R$ 1,25) 19 (0,03); - MED CENTER COMERCIAL LTDA., para os lotes 01 (R$ 0,70), 13 (R$ 0,063); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 18 (R$ 0,03); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., para os lotes 08 (R$ 4,28), 11 (R$13,185). Lotes 04, 05, 06 e 17 fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 24 de fevereiro de 2010 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 24.617/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/09

Objeto: Secretaria Municipal de Saúde. aquisição de materiais de enfermagem (curativo de papaína em gel, solução isotônica de cloreto de sódio e malha tubular), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 290/09
Empresa: **CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA. ME**

ITEM: **04**
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.920
DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500ML, GRADUADA EM ML DE 0 A 500
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 3,48
VALOR TOTAL: R$ 6.681,60

Ata de Registro de Preços n° 291/09
Empresa: **POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

ITEM: **07**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 0.5 COM APLICADOR/ 2,5CM LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 32,00
VALOR TOTAL: R$ 1.152,00

ITEM: **08**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 1* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 40,00
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

ITEM:**09**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 2* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 53,00
VALOR TOTAL: R$ 1.908,00

ITEM: **10**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 5* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.

Poder Executivo

MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 101,00
VALOR TOTAL: R$ 3.636,00

ITEM: **11**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 6* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 201,00
VALOR TOTAL: R$ 7.236,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.182/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 292/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: BIPERIDEN0 2MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA 100MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA 25MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: DIAZEPAN 10MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,73
VALOR TOTAL: R$ 438,00

Ata de Registro de Preços n° 293/09
Empresa: **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 1,529
VALOR TOTAL: R$ 5.504,40

Ata de Registro de Preços n° 294/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:02
ITEM: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: AMITRIPTILINA 25MG
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

LOTE:03
ITEM: 03
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: CARBAMAZEPINA 200MG
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,029
VALOR TOTAL: R$ 13.920,00

LOTE:07
ITEM: 07
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: FENITOÍNA 100MG
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,043
VALOR TOTAL: R$ 7.740,00

LOTE:08
ITEM: 08
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 442,80
LOTE:13
ITEM: 13
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: BROMAZEPAM 3MG
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,031
VALOR TOTAL: R$ 186,00

Ata de Registro de Preços n° 295/09
Empresa: **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 09
ITEM :09
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: FENITOÍNA SÓDICA 0,05G AMPOLA 1ML 250 MG/5 ML OU 50 MG POR ML
MARCA:União Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,518
VALOR TOTAL: R$ 310,80

Ata de Registro de Preços n° 296/09
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 15
ITEM:15
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO FRASCO 100ML
MARCA: Medley

Poder Executivo

VALOR UNIT.: R$ 3,73
VALOR TOTAL: R$ 4.476,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.535/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 10/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 297/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: ACICLOVIR 200MG
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,047
VALOR TOTAL: R$ 1.128,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 25% FR. 100ML
MARCA: Sta Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 1,129
VALOR TOTAL: R$ 4.064,40

Ata de Registro de Preços n° 298/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: PIRIMETAMINA 25MG
MARCA: Farmoquimica
VALOR UNIT.:R$ 0,056
VALOR TOTAL: R$ 1.344,00

Ata de Registro de Preços n° 299/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 03
ITEM:03
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: DOXAZISINA, MESILATO 4MG
MARCA: União Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,381
VALOR TOTAL: R$ 1.371,60

Ata de Registro de Preços n° 300/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**,

LOTE: 14
ITEM: 14
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: ESPIRAMICINA 500MG CX C/ 16 COMPRIMIDOS
MARCA:Sanofi
VALOR UNIT.: R$ 1,89
VALOR TOTAL: R$ 22.680,00

Ata de Registro de Preços n° 301/09
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G CREME 10G
MARCA:Multilab
VALOR UNIT.: R$ 0,598
VALOR TOTAL: R$ 10.764,00

Ata de Registro de Preços n° 302/09
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 04
ITEM:04
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: DOXAZISINA, MESILATO 2MG
MARCA: Sandoz
VALOR UNIT.: R$ 0,285
VALOR TOTAL: R$ 1.026,00

LOTE: 10
ITEM:10
UN:TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G CREME 50G
MARCA: Medley
VALOR UNIT.: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 10.080,00

LOTE: 11
ITEM:11
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: DELTAMETRINA SHAMPOO 20MG FRASCO 100ML
Sta MARCA: Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 1,04
VALOR TOTAL: R$ 14.976,00

LOTE: 12
ITEM:12
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: DELTAMETRINA 20MG/100 ML LOÇÃO
Sta MARCA: Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 0,909
VALOR TOTAL: R$ 3.272,40

Ata de Registro de Preços n° 303/09
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE:08
ITEM: 08
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: CLINDAMICINA 300MG
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,2841
VALOR TOTAL: R$ 6.818,40

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 23.744/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/09

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de medicamentos (lista 21/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 304/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Isossorbida, mononitrato 40mg
MARCA: EMS/SIGMA PHARM
VALOR UNIT.: R$ 0,14
VALOR TOTAL : R$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços n° 305/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Permetrina 1% shampoo – Fr.60ml
MARCA: Sta Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 3,99
VALOR TOTAL: R$ 47.880,00

Ata de Registro de Preços n° 306/09
Empresa: **CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 20mg/ml susp. Oral – Fr.100ml
MARCA: Multilab
VALOR UNIT.: R$ 6,00
VALOR TOTAL : R$ 72.000,00

Ata de Registro de Preços n° 307/09
Empresa: **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 200mg
MARCA: Vantil
VALOR UNIT.: R$ 0,119
VALOR TOTAL: R$ 21.420,00

Ata de Registro de Preços n° 308/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Verapamil 120mg
MARCA: Sandoz
VALOR UNIT. : R$ 0,185
VALOR TOTAL: R$ 6.660,00

Ata de Registro de Preços n° 309/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 600mg
MARCA: Prati
VALOR UNIT. : R$ 0,052
VALOR TOTAL: R$ 9.360,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Permetrina 1% loção tópica – Fr.60ml
MARCA: Ifal
VALOR UNIT. : R$ 0,84
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.709/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 317/09
Empresa: **A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA ME.**

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO, GRAMATURA 155GRS/M², GOLA CARECA, MANGA CURTA, COLORIDA, COM ESTAMPAS TAMANHO A4 EM CORES (ARTE FINAL) NO PEITO E NAS COSTAS E COM ESTAMPA EM 01 COR NA MANGA, COM PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL DE 2.000 CAMISETAS, SENDO:
300 TAMANHO 12
300 TAMANHO 14
300 TAMANHO 16
100 TAMANHO P
300 TAMANHO M
400 TAMANHO G
200 TAMANHO GG
100 TAMANHO XG
MARCA: Seriart
VALOR UNIT.: R$ 4,57
VALOR TOTAL: R$ 109.680,00

Ata de Registro de Preços n° 318/09
Empresa: **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA ME**

ITEM: 02
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO, GRAMATURA 155GRS/M², GOLA CARECA, MANGA CURTA, BRANCA, COM ESTAMPAS TAMANHO A4 EM CORES (ARTE FINAL) NO PEITO E NAS COSTAS E COM ESTAMPA EM 01 COR NA MANGA, COM PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL DE 800 CAMISETAS, SENDO:
100 TAMANHO 12
100 TAMANHO 14
100 TAMANHO 16
100 TAMANHO P
100 TAMANHO M
100 TAMANHO G
100 TAMANHO GG
100 TAMANHO XG
MARCA: B2
VALOR UNIT.: R$ 4,19
VALOR TOTAL: R$ 40.224,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 21.261/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 319/09
Empresa: **SÉRGIO NERY – ME**

ITEM: 01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: ABRAÇADEIRA LACRE EM NYLON – 15 CM – COR PRETA
MARCA: Bras Jom
PREÇO UNIT.: R$ 0,03
PREÇO TOTAL: R$ 9,00

ITEM: 02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: ABRAÇADEIRA LACRE EM NYLON – 10 CM – COR PRETA
MARCA: Bras Jom
PREÇO UNIT.: R$ 0,02
PREÇO TOTAL: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n° 320/09
Empresa: **V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO ME**

ITEM: 03
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CABO FLEXÍVEL 1 X 4MM X 100M, RESISTENTE A CHAMA, TENSÃO 450/750V
MARCA: BP
PREÇO UNIT.: R$ 52,99
PREÇO TOTAL: R$ 1.589,70

ITEM: 04
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CABO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM X 100M, RESISTENTE A CHAMA, TENSÃO 450/750V
MARCA: BP
PREÇO UNIT.: R$ 22,47
PREÇO TOTAL: R$ 674,10

ITEM: 05
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM X 100M, RESISTENTE A CHAMA, TENSÃO 450/750V
MARCA: BP
PREÇO UNIT.: R$ 34,97
PREÇO TOTAL: R$ 1.049,10

ITEM: 06
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM – COBRE + PVC, TENSÃO 300V – ROLO COM 100 M
MARCA: Iberia
PREÇO UNIT.: R$ 57,99
PREÇO TOTAL: R$ 1.159,80

ITEM: 07
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM – COBRE + PVC, TENSÃO 300V – ROLO COM 100M
MARCA: Iberia
PREÇO UNIT.: R$ 89,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.670,00

ITEM: 08
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: FIO SÓLIDO 1 X 2,5MM – RESISTENTE A CHAMA TENSÃO 450/750V – ROLO COM 100M
MARCA: Nambei
PREÇO UNIT.: R$ 42,00
PREÇO TOTAL: R$ 420,00

ITEM: 09
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: FITA ISOLANTE EM PVC ANTI-CHAMA 19MM X 20M
MARCA: Enerbras
PREÇO UNIT.: R$ 1,89
PREÇO TOTAL: R$ 1.134,00

ITEM: 11
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 850
DESCRIÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE CRISTAL BULBO A17 – 100W X 127V – BASE E27
MARCA: Empalux
PREÇO UNIT.: R$ 0,97
PREÇO TOTAL: R$ 824,50

ITEM: 12
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE CRISTAL BULBO A17 – 100W X 220V – BASE E27
MARCA: Empalux
PREÇO UNIT.: R$ 0,97
PREÇO TOTAL: R$ 291,00

ITEM: 20
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 1X250X220V *– PARA USO EXTERNO C/ CAPACITOR INTERNO.*
MARCA: HGB
PREÇO UNIT.: R$ 43,39
PREÇO TOTAL: R$ 5.206,80

Ata de Registro de Preços n° 321/09
Empresa: **CELIA ROBERTO ME**

ITEM: 10
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.100
DESCRIÇÃO: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA BIPINO MÉDIO T12 40W X 220V
MARCA: AG
PREÇO UNIT.: R$ 2,54
PREÇO TOTAL: R$ 2.794,00

ITEM: 16
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W X 220V – *BASE E 40 - OVOÍDE*
MARCA: Gran Light
PREÇO UNIT.: R$ 16,95
PREÇO TOTAL: R$ 3.390,00

Ata de Registro de Preços n° 322/09
Empresa: **WICO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA. ME**

ITEM: 13
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: LÂMPADA MISTA 160W X 220V – BASE E27
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R$ 5,34
PREÇO TOTAL: R$ 1.602,00

ITEM: 14
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 150

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: LÂMPADA MISTA 250W X 220V – BASE E27
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R$ 8,50
PREÇO TOTAL: R$ 1.275,00

ITEM: 15
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W X 220V *– BASE E 40 - OVOÍDE*
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R$ 14,31
PREÇO TOTAL: R$ 2.862,00

ITEM: 17
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W X 220V – BASE E 27 - *OVOÍDE*
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R$ 12,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.210,00

Ata de Registro de Preços n° 323/09
Empresa: **ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP**

ITEM: 18
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 900
DESCRIÇÃO: REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40W *– PARA USO INTERNO*
MARCA: Tecnolight
PREÇO UNIT.: R$ 7,00
PREÇO TOTAL: R$ 6.300,00

ITEM: 23
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: TOMADA INTERNA UNIVERSAL REDONDA 2P + T COM PLACA (EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO/NORMA NBR 14136)
MARCA: Radial
PREÇO UNIT.: R$ 2,10
PREÇO TOTAL: R$ 210,00

Ata de Registro de Preços n° 324/09
Empresa: **ACESSORIUN – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP**

ITEM: 19
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 1 X 150W X 220V *– PARA USO EXTERNO C/ CAPACITOR INTERNO.*
MARCA: Serwal
PREÇO UNIT.: R$ 30,71
PREÇO TOTAL: R$ 6.142,00

ITEM: 21
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: RECEPTÁCULO DE PORCELANA BASE E27 LATÃO
MARCA: Decorlux
PREÇO UNIT.: R$ 0,68
PREÇO TOTAL: R$ 163,20

ITEM: 22
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: SOQUETE DE LOUÇA E40
MARCA: Decorlux
PREÇO UNIT.: R$ 3,69
PREÇO TOTAL: R$ 442,80

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.101/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 102/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e canaletas de concreto de seção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 325/09
Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM: 01
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: CANALETA DE CIMENTO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 400MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R$ 12,50
PREÇO TOTAL: R$ 30.000,00

ITEM: 02
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: CANALETA DE CIMENTO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 600MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R$ 18,19
PREÇO TOTAL: R$ 43.656,00

ITEM: 03
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: CANALETA DE CIMENTO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 800MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R$ 50,40
PREÇO TOTAL: R$ 120.960,00

ITEM: 04
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 300MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R$ 15,18
PREÇO TOTAL: R$ 54.648,00

Ata de Registro de Preços n° 326/09
Empresa: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**

ITEM:05
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 400MM DE DIÂMETRO
MARCA:Sanches
PREÇO UNIT.: R$ 33,00
PREÇO TOTAL: R$ 118.800,00

ITEM:06
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 600MM DE DIÂMETRO
MARCA:Sanches
PREÇO UNIT.: R$ 45,50
PREÇO TOTAL: R$ 218.400,00

ITEM:07
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 800MM DE DIÂMETRO
MARCA:Sanches
PREÇO UNIT.: R$ 80,50
PREÇO TOTAL: R$ 579.600,00

ITEM:08
UN: ML

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 1.000MM DE DIÂMETRO
MARCA:Sanches
PREÇO UNIT.: R$ 121,00
PREÇO TOTAL: R$ 580.800,00

ITEM:09
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 1.200MM DE DIÂMETRO
MARCA:Sanches
PREÇO UNIT.: R$ 175,14
PREÇO TOTAL: R$ 420.336,00

ITEM:10
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 1.500MM DE DIÂMETRO
MARCA:Sanches
PREÇO UNIT.: R$ 301,90
PREÇO TOTAL: R$ 724.560,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSON.º2.834/10.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação de ponto de iluminação, ponto de extensão de rede com iluminação e ponto de extenção de rede com iluminação e transformadores em diversos bairros do Município, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que, conforme disposto na ata nº 36/10 (disponível em www.atibaia.sp.gov.br), esclarece dúvidaS de interessada e **rerratifica-se** o edital e, em consequência, **designa-se nova data** para entrega e abertura dos envelopes: **às 14 horas do dia 31 de março de 2010**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais) ou SEM ÔNUS pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos no endereço citado nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.555/10. CONVITE N.º 04/10. OBJETO: Contratação de profissional na área de Costura Industrial e Modelagem, para ministrar aulas no curso de Costureiro Industrial e Auxiliar de Modelista – Programa de qualificação Profissional da Divisão de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à SILVIA DE CARVALHO, que ofertou o preço global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 de fevereiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 40.431/09. CONVITE N.º 05/10. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de uma unidade transformadora de 225 KVA na Escola Senai, situada na Av. Carvalho Pinto, 140, Centro, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.,** que ofertou o preço global de R$ 41.945,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 de fevereiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 28.480/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 035/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Juliano Sakaki. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 187/09 por mais 03 (três) meses. - VALOR MENSAL: R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais). - VIGÊNCIA: 22/02/2010 a 21/05/2010. - ASSINATURA: 08/02/2010.

PROCESSO N.º 4.934/10 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Luis Carlos Pasquini - OBJETO: Contratação de show das escolas de samba Associação Cultural Escola de Samba Acadêmicos do CTB, GRES Independência e Estação 1ª do Alvinópolis para apresentação no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010. - VALOR: R$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). - ASSINATURA: 10/02/2010.

PROCESSO N.° 23.601/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 120/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 046/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: CEMTRA – Centro Especializado em Medicina do Trabalho Ltda. - OBJETO: aditamento ao Contrato Administrativo nº 243/09 no importe de 7,553 % (Sete vírgula quinhentos e cinquenta e três milésimos por cento). - VALOR: R$ 5.966,94 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). - ASSINATURA: 19/02/2010.

PROCESSO Nº 425/04 - 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 022/10. - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: ACAN – Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de Locação nº 22/04 . - VALOR MENSAL: R$ 1.836,72 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). - VIGÊNCIA: 14/02/2010 a 13/02/2011.- ASSINATURA: 01/02/2010.

PROCESSO N.º 4.923/10 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Siroky & VERONEZI LTDA. ME - OBJETO: Contratação de show das escolas de samba Mocidade da Vila, Esportistas e Acadêmicos do Cerejeiras, para apresentação no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010. - VALOR: R$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil, cento e noventa reais). - ASSINATURA: 10/02/2010.

PROCESSO N.º 8.001/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/07 - 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 036/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Air Liquide do Brasil Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 099/07 por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R$ 2.949,80 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). - VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 10/02/2011. - ASSINATURA: 09/02/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 05/09/2009 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 05, em relação ao Processo nº 15.738/09, **onde se lê** "... VIGÊNCIA: 01/09/2009 a 01/05/2010...", **leia-se** "... VIGÊNCIA: 25/09/2009 a 24/05/2010...".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 5.629/10 – Apuração de responsabilidade no Processo 35.478/09 - Dispensa n.º 020/09, cujo objeto trata de aquisição emergencial de microcomputadores completos e placas wireles pci card, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito e, em decorrência dos atrasos na entrega das AFs (Autorização de Fornecimento) 5041/2009-A e 5052/2009-A, causando transtornos a esta Administração, aplico à empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, a seguinte sanção: - **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 19 de fevereiro de 2.010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROC. N.º 39.261/09 - PE N.º 001/10 – Atas de Registro de Preços n.º 041/10, 042/10, 043/10 e 044/10, referentes à eventual aquisição de luvas de procedimento em látex, tubo de pomada de vitamina A + D e materiais de higiene, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. **PROC. N.º 37.005/09 - PE N.º 003/10** – Atas de Registro de Preços n.º 045/10 e 046/10, referentes à eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROC. Nº 40.211/09 - PE Nº 004/10** – Ata de Registro de Preços n.º 047/10, referente à eventual aquisição de saco plástico transparente, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um periodo de 12 (doze) meses. **PROC. N.º 26.350/09 - PP N.º 106/09** – Atas de Registro de Preços n.º 048/10, 049/10, 050/10 e 051/10, referentes à eventual aquisição de pneus, destinados ao uso da frota de máquinas a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 39.261/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de procedimento em látex, tubo de pomada de vitamina A + D e materiais de higiene, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 041/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lenço umedecido – refil com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância.
MARCA: Classic Baby
VALOR UN: R$ 6,75
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00

Ata de Registro de Preços n° 042/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Sabonete infantil de glicerina – 90g – 100% vegetal, com selo FSC na embalagem.
MARCA: Baby 123
VALOR UN: R$ 1,91
VALOR TOTAL: R$ 68.760,00

Ata de Registro de Preços n° 043/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL**

Poder Executivo

LTDA.

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Luvas para procedimentos látex – tamanho médio – caixa c/ 100.
MARCA: Embramac
VALOR UN: R$ 10,20
VALOR TOTAL: R$ 12.240,00

Ata de Registro de Preços n° 044/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **ML DA SILVEIRA – ME.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Shampoo neutro infantil – 400ml. PH balanceado, sem álcool, composição mínima: Cocoamidopropil Betaine, glicerina, fragrância, lauril éter carbolixato de sódio.
MARCA: Lorys Kids
VALOR UN: R$ 4,23
VALOR TOTAL: R$ 4.060,80

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Condicionador neutro infantil – 400ml. Fórmula dermatologicamente testada com PH Balanceado, sem álcool.
MARCA: Lorys Kids
VALOR UN: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 4.128,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Pente com cabo – tamanho 15cm – plástico.
MARCA: Espet. Baby
VALOR UN: R$ 1,12
VALOR TOTAL: R$ 1.075,20

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 37.005/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 045/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Dispenser para papel toalha interfolhas, em material ABS, – dim.: 320 mm Altura X 250 mm largura X 130 profundidade, na cor branca, abertura e fechamento de pressão, para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 X 23 cm.
MARCA: JSN
VALOR UN: R$ 29,90
VALOR TOTAL: R$ 7.176,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Dispenser para sabão líquido – capacidade 800 ml. Em vidro, com suporte em alumínio para fixação na parede.
MARCA: JSN
VALOR UN: R$ 17,00
VALOR TOTAL: R$ 4.080,00

Ata de Registro de Preços n° 046/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Dispenser para copo descartável de água – tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 200ml.
MARCA:JSN
VALOR UN: R$ 14,70
VALOR TOTAL: R$ 1.764,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Dispenser para copo descartável de café – tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50ml.
MARCA:JSN
VALOR UN: R$ 13,53
VALOR TOTAL: R$ 1.948,32

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Dispenser para papel higiênico, em material ABS CINZA/BRANCO, capacidade para rolo de 600/800 m.
MARCA:JSN
VALOR UN: R$ 27,88
VALOR TOTAL: R$ 6.691,20

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 40.211/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de saco plástico transparente, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um periodo de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 047/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2011).
Atibaia, 22 de fevereiro de 2010.
Empresa: **ML DA SILVEIRA - ME**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 350
DESCRIÇÃO: Saco plástico transparente, atóxico, medida 50x80cm, com 0,6mm de espessura, embalagens, pesando no mínimo 4,7kg, conter rotulagem completa.
MARCA: Plast up
VALOR UN: R$ 7.50
VALOR TOTAL: R$ 2.625,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 26.350/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/09

Objeto: Registro de preços para eventual

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

aquisição de pneus, destinados ao uso da frota de máquinas a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Ata de Registro de Preços n° 048/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2011).
Atibaia, 23 de fevereiro de 2010.
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: PNEU 350/8 PARA TOBATA (RODA GUIA)
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 19,50
PREÇO TOTAL: R$ 117,00

ITEM: 02
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: PNEU 325/08 PARA CARREGADEIRA DE MÃO
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,00
PREÇO TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 049/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2011).
Atibaia, 23 de fevereiro de 2010.
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

ITEM: 03
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: PNEU 06.12 04 LONAS PARA MICRO CULTIVADOR (PNEU TRAÇÃO)
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 119,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.190,00

ITEM: 12
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: PNEU 750-18 08 LONAS TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 339,00
PREÇO TOTAL: R$ 16.272,00

Ata de Registro de Preços n° 050/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2011).
Atibaia, 23 de fevereiro de 2010.
Empresa: **RAFAEL DIAS DA SILVA – ME.**

ITEM: 04
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: PNEU 14.9.24 08 LONAS CONVENCIONAL (SUPERALL TRACTION 23)
MARCA: Yuanhong – R1 (China)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 999,00
PREÇO TOTAL: R$ 7.992,00

ITEM: 07
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 32
DESCRIÇÃO: PNEU 17/5/25 12 LONAS MODELO GRID GRIP
MARCA: Rich Stone – L2 (China)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.649,90
PREÇO TOTAL: R$ 52.796,80

ITEM: 11
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: PNEU 750/16 10 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP (RETROESCAVADEIRA)
MARCA: Yuanhong – F2 (China)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 290,00
PREÇO TOTAL: R$ 4.640,00

Ata de Registro de Preços n° 051/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2011).
Atibaia, 23 de fevereiro de 2010.
Empresa: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

ITEM: 06
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: PNEU 1300X24 12 LONAS TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.130,00
PREÇO TOTAL: R$ 54.240,00

ITEM: 08
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: PNEU 18/4.30 10 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.550,00
PREÇO TOTAL: R$ 18.600,00

ITEM: 09
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: PNEU 18-4-15-34 10 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP
MARCA: Funsa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.649,00
PREÇO TOTAL: R$ 6.596,00

ITEM: 10
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: PNEU 12/4-11-24 08 LONAS TIPO MODELO GRID GRIP
MARCA: Ottani
PREÇO UNITÁRIO: R$ 630,00
PREÇO TOTAL: R$ 7.560,00

ITEM: 13
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 26
DESCRIÇÃO: PNEU 1400/24 16 LONAS TIPO MODELO CONVENCIONAL
MARCA: West Lake
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.240,00
PREÇO TOTAL: R$ 32.240,00

ITEM: 14
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: PNEU 900/16 10 LONAS TIPO MODELO RI (PARA RETROESCAVADEIRA)
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 409,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.636,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA
Rua Dr. José Roberto Paim, 99 – Pq dos Coqueiros – Atibaia – SP - CEP 12940-910 – PABX 11- 4412 – 9688 - Ramal 242 – e-mail: atibaia3cv@tj.sp.gov.br

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP

Edital de citação do requerido NEILTON ROCHA DE FREITAS, RG. 30.919.551/SP; CPF. 216.396.708.58, com prazo de vinte dias, expedido nos autos da Ação de Reparação Civil (sumário) proposta por Município da Estância de Atibaia-SP.Processo 0480120080017061/0-0.N.º de ordem 287/08.3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP. O Dr. Rogério A. Correia Dias - Juiz de Direito. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que NEILTON ROCHA DE FREITAS fica citado na ação supra,na qual,o requerente pleiteia reparação civil proveniente de acidente de trânsito com veículo de sua propriedade,ocorrido em 12/12/2006,nesta cidade,nos termos da petição inicial constante nos autos supra mencionados e advertido do prazo legal de 15(quinze)dias,a contar do decurso do prazo de vinte dias correndo da data da primeira publicação deste edital consoante o art. 232,IV,do CPC, para contestar,sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial,ficando citado para

Poder Executivo

todos os demais atos e termos do processo,até final sentença e execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,expediu - se o presente edital,que será publicado e afixado na forma da lei. Atibaia,17 de fevereiro de 2010.Eu (Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho),Oficial Maior, digitei sob minuta.

Rogério A.Correia Dias
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: MILTON LUCENA DOS SANTOS, PEDRO LUCENA DOS SANTOS e MANOEL FELIX ROCHA. Ação Desapropriação. Município de Atibaia x espólio Aniceto Tavares Rodrigues e outros. Proc 2626/07 – 3ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 3ª Cível Comarca Atibaia, Exmo Sr Dr Rogério A C Dias, na forma da lei etc.

Faz saber a MILTON LUCENA DOS SANTOS, PEDRO LUCENA DOS SANTOS e MANOEL FELIX ROCHA que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: "através do Dec Mun 5206/07, ficou declarada utilidade pública para fins de desapropriação a área de 396m² localizada na R Alentejo, Q4, L4, Estoril, neste Município, registrada no CRI local sob matrícula 67885". Valor causa: R$ 48312,00 (Jan/06). OBJETIVO: Citação: MILTON LUCENA DOS SANTOS, PEDRO LUCENA DOS SANTOS e MANOEL FELIX ROCHA. Prazo defesa: 15 dias após o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 285, inclusive quanto ao valor da indenização. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. Atibaia, 17.02.10.

Eu, Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho, Oficial Maior, digtei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

ULISSES SANTOS DE MEDEIROS
Proc nº: 13.921/95

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 19.302, oriunda do cadastro mobiliário em nome ULISSES SANTOS DE MEDEIROS- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1996 à 2008 ISS/Taxas e exercício de 1996 ISSQN Homologado.
Informamos ainda que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

PATRÍCIA DINIZ PRADO
Proc: 27.189/04

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que o pedido de paralisação das atividades à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 29.663, oriunda do cadastro mobiliário em nome de PATRÍCIA DINIZ PRADO, encontra-se em débito referente à ISS/Taxas, exercícios de 2.006 e 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, 4414-2723, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

M.J. CARNEIRO DA SILVA- ME
Proc: 953/02

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa, que foi efetuada paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 25.714 oriunda do cadastro mobiliário em nome de M. J. CARNEIRO DA SILVA- ME, encontra-se em débito referente a ISS/Taxas, exercícios de 2.002 à 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

VIVALDO PEREIRA SANTOS
Proc: 11.859/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 32.500, oriunda do cadastro mobiliário em nome de VIVALDO PEREIRA SANTOS.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Divida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

JUVENAL ALVIM NETO
Proc. 8.426/82

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento, da inscrição fiscal nº 4.716, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JUVENAL ALVIM NETO, encontra-se em débito referente a ISS/ Taxas, exercícios de 2.006 e 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

ANTONIO MARCOS DA SILVA
Proc: 4.875/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura de Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007, da inscrição fiscal nº 27.617, oriunda do cadastro mobiliário em nome de ANTONIO MARCOS DA SILVA.
Comunicamos que há débitos ributário dos exercícios de 2.004 à 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

JULIANO SIQUEIRA SARTONI
Proc. 2.383/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª em atenção ao protocolado nº 25.400/08, juntado ao processo acima onde solicita o cancelamento do Auto de Infração e Multa, exercício de 2.008, incidente na inscrição fiscal 06-0238308.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e DEFERIDO; portanto efetuamos o cancelamento do referido lançamento/débito em Dívida Ativa.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Clarice Modesto Piffer
Proc. 18.208/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 32.543, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Clarice Modesto Piffer- Me, encontra-se em débito referente à ISS/Taxas, exercício de 2.007 e lançamento de 2.008.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Alexandre Bittencourt Moreira
Proc. Adm. 16122/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa de Obras(capinação e limpeza do terreno, e construção de muro e seu fechamento com portão) Rua Ana Mathias Vairo – quadra H – lote 24 – Campos de Atibaia,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 637,54**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

THATIANE CARDOSO MOYA
Proc nº:. 30.614/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 30.771, oriunda do cadastro mobiliário em nome de THATIANE CARDOSO MOYA- ME.
Comunicamos que há débito tributário do

Poder Executivo

exercício de 2006 Auto de Infração e Multa (DRM).
Informamos ainda que o referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones, 4414-2068, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JOSÉ PEDRO GOMES
Proc. Nº 5.520/96

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., com referência ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 19.826, com data de encerramento em 06/10/2008, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JOSÉ PEDRO GOMES.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2007 e 2008.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

Luiz Felipe Lacaze ME
Proc: 3.373/04

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 28.575, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Luiz Felipe Lacaze ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Andrade Comércio de Componentes Elétricos Ltda.
Proc: 14.549/96

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 18.096, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Andrade Comércio de Componentes Elétricos Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Antonio Wilson Freitas Guerra
Proc: 6.402/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 29.903, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Antonio Wilson Freitas Guerra.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Maurinho José Viana
Proc: 7.956/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi

Poder Executivo

efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 32.129, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Maurinho José Viana.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Antonio Ferreira Filho Atibaia ME
Proc: 9.667/96

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 19.499, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Antonio Ferreira Filho Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1996 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Manoel Vieira da Silva Atibaia ME
Proc: 11.962/92

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 16.988, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Manoel Vieira da Silva Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Belzair Rodrigues de Jesus Atibaia ME
Proc: 12.237/01

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 25.843, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Belzair Rodrigues de Jesus Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Cleiton da Silva Pereira Bar ME
Proc: 3.053/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 29.788, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Cleiton da Silva Pereira Bar ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Poder Executivo

Débora Cristiane Vitale ME
Proc: 29.426/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 33.051, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Débora Cristiane Vitale ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Francisco Massamiti Itano
Proc: 4.377/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 22.050, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Francisco Massamiti Itano.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Enrico Nobili
Proc: 8.723/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 33.435, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Enrico Nobili.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Vanessa Praça Correa ME
Proc: 4.496/01

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 25.313, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Vanessa Praça Correa ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2004, 2007 e 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Viviane Chimitte ME
Proc: 15.677/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com data de encerramento em 31/01/2009, da inscrição fiscal nº 33.756, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Viviane Chimitte ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2009.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão

Poder Executivo

Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

São Paulo Uniformes Ltda. EPP
Proc: 2.336/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 24.529, oriunda do cadastro mobiliário em nome de São Paulo Uniformes Ltda. EPP.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Patricia Bordinhon da Paixão Calçados ME
Proc: 24.530/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 28.417, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Patricia Bordinhon da Paixão Calçados ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Dalva Dantas dos Santos Atibaia ME
Proc: 8.108/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 17.284, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Dalva Dantas dos Santos Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Bar e Lanchonete Patamute Ltda. ME
Proc: 11.752/94

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com data de encerramento em 30/11/2008, da inscrição fiscal nº 18.788, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Bar e Lanchonete Patamute Ltda. ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Aparecida de Fátima Gonçalves Moraes ME
Proc: 23.976/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação a partir de 01/06/2009, da inscrição fiscal nº 32.816, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Aparecida de Fátima Gonçalves Moraes ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2009.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as

Poder Executivo

providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

M.R. de Souza e Silva Lanchonete ME
Proc: 25.236/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com data de encerramento em 02/03/2009, da inscrição fiscal nº 32.869, oriunda do cadastro mobiliário em nome de M.R. de Souza e Silva Lanchonete ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 e 2009.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Mario José de Andrade Lanchonete ME
Proc: 16.082/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 23.039, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Mario José de Andrade Lanchonete ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 e 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Erika Camara Wykret Costa
Proc: 23.948/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com data de encerramento em 11/11/2008, da inscrição fiscal nº 32.814, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Erika Camara Wykret Costa.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

José Vicente Ferreira Neto ME
Proc: 4.700/93

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 8.681, oriunda do cadastro mobiliário em nome de José Vicente Ferreira Neto ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2008, referente a ISS/Taxas e 2005 a 2007 referente a ISS/ Homologação.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Funk do Brasil Eletromédicos Ltda.
Proc: 3.063/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário

Poder Executivo

Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com data de encerramento em 31/08/2008, da inscrição fiscal nº 33.184, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Funk do Brasil Eletromédicos Ltda.
Comunicamos que há débito tributário do exercícios de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Barros Panificadora Ltda. ME
Proc: 11.126/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 30.034, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Barros Panificadora Ltda. ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Luiz Augusto Fernandes Galeb
Proc: 7.318/04

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação a partir de 30/11/2006, da inscrição fiscal nº 28.711, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Luiz Augusto Fernandes Galeb.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2006.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

F.C. Toscano ME
Proc: 18.274/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com data de encerramento em 02/04/2009, da inscrição fiscal nº 32.534, oriunda do cadastro mobiliário em nome de F.C. Toscano ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Carlos Majer
Proc: 1.972/95

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com encerramento em 25/09/2009, da inscrição fiscal nº 18.677, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Carlos Majer.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2004, 2006 a 2009.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Poder Executivo

Cleunice Mendes Granzotto
Proc: 19.233/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 31.424, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Cleunice Mendes Granzotto.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Claudio Marino ME
Proc: 7.352/88

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 11.428, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Claudio Marino ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2008, referente a ISS/ Taxas e 2005 referente a AIM/DRM.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

F.A. de Siqueira & Cia Ltda. ME
Proc: 14.126/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 32.376, oriunda do cadastro mobiliário em nome de F.A. de Siqueira & Cia Ltda. ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Sinval Ruiz de Carvalho
Proc: 25.653/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 30.645 oriunda do cadastro mobiliário em nome de Sinval Ruiz de Carvalho.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Comercial Importadora e Exportadora de Móveis Action do Brasil
Proc: 23.674/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação a partir de 04/01/2005, da inscrição fiscal nº 28.397, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Comercial Importadora e Exportadora de Móveis Action do Brasil.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2004.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Poder Executivo

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Edna Maria dos Santos
Proc: 20.399/02

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 27.092, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Edna Maria dos Santos .
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Adalberto Souza de Almeida
Proc: 14.576/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 21.466, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Adalberto Souza de Almeida.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Josiane Petri de Freitas Bueno ME
Proc: 10.123/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 21.293, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Josiane Petri de Freitas Bueno ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 a 2008 referente a ISS/ Taxas e 2004 referente a AIM/VISA.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Célia Maria de Arruda Castro
Proc: 17.188/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 22.723, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Célia Maria de Arruda Castro.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Clínica de Endocrinologia Atibaia Ltda.
Proc: 22.584/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 31.556, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Clínica de Endocrinologia Atibaia Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 e 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as

Poder Executivo

providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Elefer Transportes Ltda. EPP
Proc: 15.553/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 28.021, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Elefer Transportes Ltda. EPP.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003, 2005 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Elizete de Fátima Adão
Proc: 7.890/04

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 29.246, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Elizete de Fátima Adão.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Francisco Sales de Oliveira Atibaia ME
Proc: 9.025/92

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 16.303, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Francisco Sales de Oliveira Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998, 2000, 2003 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Geneci Dassoler ME
Proc: 6.948/99

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 23.296, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Geneci Dassoler ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000, 2002 a 2008 referente a ISS/Taxas e 2005 referente a AIM/DRM.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

J.C. Barbosa Atibaia ME
Proc: 15.709/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 24.005,

Poder Executivo

oriunda do cadastro mobiliário em nome de J.C. Barbosa Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

José Durval Damasceno Capelo ME
Proc: 181/88

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 10.223, oriunda do cadastro mobiliário em nome de José Durval Damasceno Capelo ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 a 2008 referente a ISS/Taxas, 1997 a 2002 referente a ISS/ Homologação e 2002 referente a AIM/DRM.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

José Pedro Lessi - EPP
Proc: 13.911/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuado o cancelamento com encerramento em 10/02/2006, da inscrição fiscal nº 25.720, oriunda do cadastro mobiliário em nome de José Pedro Lessi - EPP.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 e 2006.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Panificadora Pão do Parque Ltda.
Proc: 13.168/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 21.439, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Panificadora Pão do Parque Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2008 referente a ISS/Taxas, 1997 referente a Dívida Não Tributária e 2000 e 2001 referente a AIM/ VISA.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Roberto Eitti Inui
Proc: 4.708/96

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 19.851, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Roberto Eitti Inui.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1996 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Rotrade Auto Peças Ltda.
Proc: 14.102/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 21.579, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Rotrade Auto Peças Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 a 2008 referente a ISS/ Taxas e 2000 referente a AIM/DRM.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Salete de Jesus Martins Linhares Roseo ME
Proc: 11.986/96

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 20.560, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Salete de Jesus Martins Linhares Roseo ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2008 referente a ISS/ Taxas e 1996 referente a Taxas.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Vera Lucia de Faria Atibaia ME
Proc: 12.348/99

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 23.738, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Vera Lucia de Faria Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2008.
Os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

Go Getter Empreendimentos Ltda. ME
Proc: 2.588/03

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta empresa que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2008, da inscrição fiscal nº 20.440, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Go Getter Empreendimentos Ltda. ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2008.
O referido débito poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento no pedido de paralisação.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente em nosso guichê, Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente Especial em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa do Município

PORTARIA N.º 011/2010-DS
de 23 de fevereiro de 2010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

EXONERA, a **Sra. DANIELLA LOPES NEVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 27.582.986-8 SSP-SP, inscrita no CPF: 247.002.678-44 e CREA: 5061300804, do cargo de Gerente de Engenharia do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, a partir de 01 de março de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e

Poder Executivo

três dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 447/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de março de 2010, a Sra. FABIANA MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.804.295-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.283.418-30, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 60/2009 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, a Sra. FABIANA MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.804.295-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.283.418-30, para ocupar, em comissão, o emprego de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, o Sr. EDUARDO BERALDO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 7.743.025-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.400.308-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 178/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de março de 2010, o Sr. ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 18.085.663 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.956.738-03, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 153/2007 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Suprimentos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, o Sr. ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 18.085.663 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.956.738-03, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Desenvolvimento Industrial, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, a Sra. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.993.584-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.219.208-09, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Suprimentos, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 72/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, o Sr. MARCELO GAYER DINIZ, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.205-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.279.938-58, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e Cidadania, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, revogando-se a Portaria nº 279/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, o Sr. MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.043-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.103.398-71, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, revogando-se a Portaria nº 378/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2010, a Sra. LUCIANA MENDONÇA MEINBERG, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.868-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 379.106.178-01, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 18/02/2010 a 09/03/2010, a Sra. SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Contábil, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor Empenho, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2010, o servidor municipal Sr. MARCOS HENRIQUE DE MELO, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 934/2004 - SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.120
de 24 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da

Poder Executivo

Estância de Atibaia, um crédito de R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo e Executivo:

01 LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1002 Equipamento e Material Permanente Câmara
02-4490.52.....R$ 230.000,00

02 EXECUTIVO
16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2086 Manutenção da Unidade Secretaria de Cultura
220-3390.36.....R$ 27.500,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1078 Equipamento e Material Permanente Secr.Infra-Estrutura
391-4490.52.....R$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo e Executivo:

01 LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Obras e Instalações Câmara
01-4490.51.....R$ 230.000,00

02 EXECUTIVO
11 GABINETE DO PREFEITO
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.241.0089.2014 Ação Comunitária e Convivência do Idoso-OP
34-3390.39.....R$ 5.500,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0089.2094 Oficinas de Arte e Artesanato Terceira Idade-OP
230-3390.39.....R$ 22.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
394-3390.30.....R$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
540-3390.39.....R$ 30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.121
de 25 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2038 Convênio Proteção Social
123-3390.39.....R$ 85.800,00

Art. 2º – O valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.243.0015.2043 Fundação Casa - Convênio
101-3390.39.....R$ 48.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1762.99.02.00** – Convênio Proteção Social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/02 a 24/02/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0003/95 – Grande Hotel Atibaia Ltda – Hotel
Proc. 0842/05 – Thiago Marthos Marte Armarinhos ME – Com. Varej. Alimentícios
Proc. 2290/10 – Maximus Produções Artíticos Ltda – Lanchonete
Proc. 3571/08 – J L Resende & Cia Ltda – Lanchonete
Proc. 4567/08 – Espaço América Buffet Ltda ME – Buffet

b) Área de Farmácia
Proc. 4363/10 – Droga Braga Regional Ltda ME – Drogaria

c) Área de Odontologia
Proc. 20962/09 – Francisco Antonio Arrolas Martins – Consultório
Proc. 2274/07 – Paulo José Albarelli – Serviços de Prótese Dentária
Proc. 6035/09 – UBS M P D – Prefeitura da Estância de Atibaia – Odontologia
Proc. 2929/08 – Maria do Carmo Niel de Carvalho – Sala 03 – Consultório
Proc. 2929/08 – Maria do Carmo Niel de Carvalho – Sala 03 – Equipamento RX

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2316/10 – B B Gym Academia de Ginástica e Musculação Ltda ME – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 1889/97 – SINPROVESP – Atividades de Lazer
Proc. 28928/10 – Elisabete Santos Yamauchi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 38995/09 – Maria Nilza Luz Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1358/10 – Adriana F Montefusco Oliveira – Outras atividades de Beleza
Proc. 4862/10 – Roseli Nardini – Outras atividade de Beleza

e) Área de Medicina
Proc. 5065/08 – Ótica Bastos Ltda ME – Com. Varej. Ótica
Proc. 4171/06 – Ativision Comércio de Óculos Ltda ME – Com. Varej. De Artigos de Óticas
Proc. 2002/98 – Toma Óptica e Audio Foto Ltda ME – Com. Varej. Ótica
Proc. 3706/04 – Gayo Óptica Ltda ME – Com. Varej. Ótica
Proc. 41535/09 – Concessionária Rota das Bandeiras SA – Consultório

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1413/95 – José Dirceu Vilhena de Mello ME – Bar e Mercearia – Prot. 5642/10 – DEFERIDO
Proc. 0508/95 – Pedfro Petruci Atibaia ME – Bar e Mercearia – Prot. 6017/10- DEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 41570/09 – Associação de mães Amigas das Crianças Tia Bia Jardim – Creche – Prot. 2801/10 – Deferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 37313/09 – ME da Silva Santos Sorveteria ME – Sorveteria – AI 11825 Por não requerer a licença sanitária para atividade exercida
Proc. 36832/09 – Comercial Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral – Prod. Alimentícios em Geral – AI 11824 Por expor a venda e ao consumo produtos alimentícios perecíveis em temperatura ambiente (embalagem 0 a 5º e estava no momento da inspeção a 22º) Produtos foram inutilizados
Proc. 18198/09 – Ricardo Aparecido Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11662 Por não alterar a atividade exercida pela empresa
Proc. 18198/09 – Ricardo Aparecido Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11663 Por não dispor de Manual de Boas Práticas
Proc. 18198/09 – Ricardo Aparecido Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11664 Por não realizar a análise de potabilidade da água
Proc. 18198/09 – Ricardo Aparecido Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11665 Por não possuir controle de saúde dos manipuladores de alimentos
Proc. 0842/05 – Thiago Marthos Marti Armarinhos ME – Com. Varej. Doces – AI 11823 Por não requerer a licença sanitária para exercício de 2009
Proc. 4113/10 – Marcos Massau da Silva – Pizzaria – AI 4350 Por não possuir licença para atividade exercida
Proc. 0526/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia – Supermercado – AI 11553 Por expor a venda e ao consumo produtos perecíveis acima da temperatura exigida
Proc. 43231/09 – Vicente Oliveira dos Santos – Bar – AI 11863 Por não requerer a licença sanitária de funcionamento para atividade exercida
Proc. 43231/09 – Vicente Oliveira dos Santos – Bar – AI 11864 Por não manter as instalações do açougue em perfeitas condições de higiene
Proc. 43231/09 – Vicente Oliveira dos Santos – Bar – AI 12251 Por não possuir piso de material liso, lavável e impermeável na área do depósito

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 36832/09 – Comercial Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral – Prod. Alimentícios em Geral – AIP Interdição e Inutilização 10671 Por expor a venda e ao consumo produtos alimentícios perecíveis em temperatura ambiente (embalagem 0 a 5º e estava no momento da inspeção a 22º) Produtos foram inutilizados
Proc. 1951/99 – Estrela da manhã Panificadora Atibaia – Padaria – AIPM 10928
Proc. 1951/99 – Estrela da manhã Panificadora Atibaia – Padaria – AIPM 10929
Proc. 1951/99 – Estrela da manhã Panificadora Atibaia – Padaria – AIPM 10927
Proc. 0526/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia – Supermercado – AIP Interdição e Inutilização 10900 Por expor a venda e ao consumo produtos perecíveis acima da temperatura exigida
Proc. 0955/95 – Sales e Falcão Ltda ME – Trailler de Lanches – AIPM 10602
Proc. 0955/95 – Sales e Falcão Ltda ME – Trailler de Lanches – AIPM 10603

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha ME – Açougue e Minimercado – NRM 7402

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte e Duarte Filho – Industria de Panificação – TAC

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 36832/09 – Comercial Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral – Prod. Alimentícios em Geral – AIP Interdição e Inutilização 10671
72.500Kg de Bagre da Marca Madepesca
94.000Kg de Merluza da Marca Fripur
15.000Kg de Sardinha da Marca Beira Mar
154.000Kg de Manjuba da Marca Cometa

Atos da Vigilância Sanitária

Pescados

Proc. 0526/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia – Supermercado – AIP Interdição e Inutilização 10900 Por expor a venda e ao consumo produtos perecíveis acima da temperatura exigida
41.600Kg de frangos inteiros
93.800Kg de cortes e miúdos

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

e) Área de Medicina
Proc. 0053/99 – Comunidade Terapêutica Novo Dia – Casa de Apoio ao Psico dependente - Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 4670/10 – Thiago Marthos Marti Armarinhos ME – Com. Varej. Doces e Balas – AI 11823

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0797/95A – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Adel de Carvalho Abdallah Filho – CRF SP 33892
Proc. 0173/95A – Ética de Manipulação Farmacêutica Ltda ME – Farmácia de Manipulação – Baixa de Responsabilidade Técnica: Raquel Cintra Brandão CRF SP 44734
Proc. 0147/95 – Droga Avenida Atibaia Ltda – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Márcio Aparecido dos Santos CRF SP 53996

e) Área de Medicina
Proc. 41535/09 – Concessionária Rota das Bandeiras S.A – Consultório Médico – Baixa de Responsabilidade Técnica: Fernando Woff – CRF SP 90950
Proc. 41535/09 – Concessionária Rota das Bandeiras S.A – Consultório Médico – Assunção de Responsabilidade Técnica: Luciana Sakabe – CRM SP 113851

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 21/01/10 - Usina
Proc. CCZ 15/10 – Canino – Fêmea – No cio

Data da Apreensão: 27/01/10 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 17/10 – Canino – Macho – Porte médio – Cinzento

Data da Apreensão: 28/01/10 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 18/10 – Canino – Filhotes – Doentes

Data da Apreensão: 02/02/10 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 20/10 – Pit Bull Agressivo

Data da Apreensão: 02/02/10 - Usina
Proc. CCZ 21/10 – Rotweiller Agressivo solto em via pública

Data da Apreensão: 04/02/10 – III Centenário
Proc. CCZ 22/10 – Canino – Macho – Porte Médio – Branco – Doente

Data da Apreensão: 08/02/10 - Alvinópolis
Proc. CCZ 24/10 – Canino – Macho – Cinza – Agressivo

Data da Apreensão: 11/02/10 – Ribeirão dos Porcos
Proc. CCZ 25/10 – Canino – Macho – Grande Porte – Preto – Bicheira altura do Pescoço

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 4093/10 – R. Das Orquídeas – Terreno em más condições de Higiene – Em Andamento
Proc. 3998/10 – Av. São João – Prédio desativado más condições Higiene – Não Procede
Proc. 0120/10 – Av. III Centenário – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 43487/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Óleo vazando via pública – Solucionado
Proc. 41306/09 – R. Santo Paris – Caixa de Inspeção avariada – Solucionado
Proc. 5108/10 – Al. João N Tebechari – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 20245/09 – R. Rio Preto – Construção sem Higiene – Em Andamento
Proc. 4807/10 – R. Viriato Correia – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 0955/05 – R. Suinã – Fossa vazando – Problema solucionado
Proc. 1752/05 – R. Dos Faveiros – Imóvel abandonado – Problema Solucionado
Proc. 4260/10 – R, Marília – Residência com mato alto – Não Procede
Proc. 4589/10 – Av. Presidente Vargas – Acumulo de material inservível – Não Procede

b) Área de Alimentos
Proc. 41959/09 – Av. Major Alvim – Barraca de feira/Gordura chão – Solucionado
Proc. 1438/10 – R. Padre Matheus – Lanchonete em residência – Atividades encerradas
Proc. 40886/09 – Av. Dona Gertrudes – aparecimento roedores em estabelecimento alimento – Solucionado
Proc. 39015/09 – Av. Antonio J T G Lopes – Falta Higiene fundos estabelecimento de saúde – Solucionado
Proc. 5449/10 – Pça Aprígio de Toledo – Ambulante de alimentos falta de Higiene – Orientações
Proc. 2864/10 – Av. Atibaia – Acumulo de lixo em estabelecimento alimentos – Não Procede
Proc. 2325/10 – R. José Ignácio – Ponto comercial servindo residência – Não Procede
Proc. 32621/09 – R. José Bim – Restaurante sem Higiene – Em Andamento Processo Próprio
Proc. 40138/09 – Av. Copacabana – Alimentos vencidos – Estabelecimento encontrado fechado 3 (três) vezes, agendado próxima vistoria

c) Área de Zoonoses
Proc. 4259/10 – R. Estados Unidos – Cocheira em área urbana – Não Localizado Número
Proc. 46683/10 – Estr. Silvio Caldas – Cães soltos via pública – Não Procede
Proc. 5957/10 – Av. Santana – Cães soltos via pública – Solucionado
Proc. 4997/10 – R. Minerva – Cão abandonado – TAC
Proc. 1408/05 – R. Vereador Thomas da Costa – Dejetos animais – Solucionado
Proc. 4969/10 – R. Avelino A Campos – Proliferação de Pombos – Orientações
Proc. 5120/10 – Pça Santo Antonio – Proliferação Roedores – Orientações
Proc. 4086/10 – Av. Santana – Equinos soltos – Orientações
Proc. 5540/10 – Av. Dona Gertrudes – Construção abandonada – Orientações
Proc. 40771/09 – Rua Um – Pit bull abandonado – Animal não Localizado
Proc. 3343/10 – R. Melchiora Vicente Sanches – Dejetos animais – Orientações
Proc. 0319/10 – R. Dos Antúrios – Dejetos animais – Solucionado
Proc. 5271/10 – Vila Santista – Insetos estabelecimento saúde – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 2066/10 – Ércio Pozzani – Imóvel abandonado – AI 12425
Proc. 3327/10 – Jurema Oliveira Kimura – Construção abandonada – TCA
Proc. 0784/10 – Mário Laiácomo – Piscina sem tratamento adequado – AI 12446

c) Área de Zoonoses
Proc. 3315/10 – Pardelli Empreendimentos e Participações – Criação de Equinos em zona urbana – AI 12424
Proc. 4969/10 – Creche Raio de Sol – Proliferação de Pombos – TCA
Proc. 43145/09 – Marcos Amância Pedroso – Proliferação de Pombos – TCA
Proc. 42870/09 – Ailton Nishiguti – Proliferação de Roedores no local – TCA

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 01/10
- De 12 de fevereiro de 2010 -

Prorroga o prazo do Ato da Mesa n. 05/09, que instituiu processo administrativo contra a empresa W Tecnologia e Informática Ltda em vista de descumprimento contratual, a fim de avaliar a aplicação de sanções .

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 22, "caput" e inciso XX, do Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO**:

i) que houve recesso parlamentar no mês de dezembro de 2009.

ii) que os trabalhos do processo administrativo em apreço sofreu interrupções por conta dos feriados de fim de ano, bem como do carnaval.

iii) que esses fatos ensejaram uma diminuição abrupta do tempo para a realização dos trabalhos do processo administrativo em questão.

iv) que o Ato da Mesa Diretora n. 05/09, que inaugurou o procedimento, previu a possibilidade de prorrogação do prazo dos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

Assim, **RESOLVE** que:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de término do processo administrativo.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 12 de fevereiro de 2010.

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PEDRO MATURANA
1º Vice-Presidente

EMIL ONO
2º Vice-Presidente

SAULO PEDROSO DE SOUZA
1º Secretário

JOSÉ PAULO TEIXEIRA
2º Secretário

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE MARÇO DE 2010.

1. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 15/09, do Executivo, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executada irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; discussão e votação únicas maioria absoluta, votação nominal.

2. PROJETO DE LEI Nº 182/90, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra que declara de Utilidade Pública a instituição "Creche Comunitária Pingo de Ouro", localizada na Rua Cinco, 300- Jardim Maristela II; 2ª discussão maioria simples, com emenda.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI Nº 179/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a obrigação de afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças. Redistribuído às Comissões de Justiça, Saúde educação e finanças. Vencimento do projeto: 16/04/10.

3. PROJETO DE LEI Nº 180/09, de autoria do vereador Professor Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Associação Refúgio Casa de Oração, à Rua Santa Luzia, 590- Jardim Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça, Saude educação e finanças. Vencimento do projeto: 23/04/10.

4. PROJETO DE LEI Nº 181/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, Cria o "Selo Trote Cidadão" às instituições de Ensino Superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura da paz e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça, cidadania e finanças. Vencimento do projeto: 30/04/10.

5. PROJETO DE LEI Nº 182/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que declara de Utilidade Pública a Instituição "Creche Comunitária Pingo de Ouro", localizada na Rua Cinco, Jardim Maristela II; às Comissões de Justiça e Finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça e finanças. Vencimento do projeto: 30/04/10. **Lidos os pareceres e aprovados na sessão do dia 18/02/10, segue para a pauta da ordem do dia de 22/02/10 em 1ª discussão. segue para a pauta da ordem do dia de 1º/032/10 em 2ª discussão, com emenda.**

6. PROJETO DE LEI Nº 003/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

7. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

8. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

9. PROJETO DE LEI Nº 006/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária de Ajuda Cristã; às Comissões de Justiça e Finanças.Prazo do projeto: 1º/05/10;

10. PROJETO DE LEI Nº 007/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

11. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

12. PROJETO DE LEI Nº 009/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação de programa de identificação tríplice de animais domésticos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Serviços Públicos . Prazo do projeto: 1º/05/10;

13. PROJETO DE LEI Nº 010/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do SUSA- Sistema Único de Saúde Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

14. PROJETO DE LEI Nº 011/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de campanha de controle populacional de cães e gatos no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

15. PROJETO DE LEI Nº 12/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a substituição de uso de sacos e sacolas plásticos por sacos ou sacolas ecológicas ou compostáveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saude e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

16. PROJETO DE LEI Nº 013/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de um programa de parcelamento de multas e infrações de trânsito para moto-taxi, motoboy e moto-entrega, que estiverem devidamente cadastrados no município e tiverem placa vermelha, estendendo-se também aos veículos de taxi e frete; às Comissões de Justiça e finanças.Prazo do projeto: 1º/05/10;

17. PROJETO DE LEI Nº 014/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de fundos e ações de combate às enchentes; às Comissões de Justiça, Educação, planejamento, serviços públicos e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

18. PROJETO DE LEI Nº 015/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o programa de "Licitação Verde" no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

19. PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de Guarda Municipal, e dá outras providências; às Comissões de justiça e finanças. Prazo do projeto: 18/03/10- Regime de urgência;

20. PROJETO DE LEI Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para os fins que especifica; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 18/03/10- Regime de urgência;

21. PROJETO DE LEI Nº 018/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece critérios para a formulação de indicadores sociais relativos a crianças e adolescentes na cidade de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

22. PROJETO DE LEI Nº 019/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

23. PROJETO DE LEI Nº 020/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa "Adote um estudante" no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

24. PROJETO DE LEI Nº 021/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa pró-jardim, programa de cuidado com viveiros, parques das praças, jardim e demais logradouros públicos, destinados a formação de adolescentes residente no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

25. PROJETO DE LEI Nº 022/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa "Fiscal da Cidade" no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.Prazo do projeto: 09/05/10

26. PROJETO DE LEI Nº 023/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação no sistema de transporte municipal linhas de "Ônibus da Solidariedade" visando a facilitação do transporte de voluntários para doação de sangue, nos hospitais e Postos de Atendimento situados no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.Prazo do projeto: 09/05/10

27. PROJETO DE LEI Nº 025/10, de autoria do vereador Francisco ª R. Almendra que institui a obrigatoriedade do uso do nome do Bairro Maracanã, tendo em vista que não há nenhum registro oficial que institua a denominação do bairro, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

28. PROJETO DE LEI Nº 026/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que regula o transporte escolar público gratuito para creche e ensino fundamental; às comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10;

29. PROJETO DE LEI Nº 027/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "troca ecológica"; às comissões de justiça, educação, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

30. PROJETO DE LEI Nº 028/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece objetivos e diretrizes para a instituição do serviço de denúncia de violação dos direitos da criança e do adolescente- DISCA, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, educação, cidadania e finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

31. PROJETO DE LEI Nº 29/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de benefícios às famílias de doadores de órgãos e tecidos e dá outras providências; às comissões de justiça, saúde e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10

32. PROJETO DE LEI Nº 030/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina que as escolas municipais de Atibaia incluam na carteira do estudante e na ficha escolar o tipo de sangue de cada aluno; às comissões de justiça, saude e educação e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10

33. PROJETO DE LEI Nº 031/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a divulgação dos programas "O lixo que não é lixo" e "Câmbio Verde" nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; às Comissões de justiça, Educação, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

34. PROJETO DE LEI Nº 032/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira que institui a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil e dá outras providências; às Comissões de Justiça Educação e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

35. PROJETO DE LEI Nº 033/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a vedação, no âmbito do Município de Atibaia, de práticas discriminatórias em

Poder Legislativo

estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

36. PROJETO DE LEI Nº 034/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui no Município de Atibaia o Dia Mundial de combate à obesidade e dá outras providências; às Comissões de justiça, saude e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10

37. PROJETO DE LEI Nº 035/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho do Bem estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10;

38. PROJETO DE LEI Nº 036/10, de autoria do vereador Emil Ono, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a denominação de avenida, no Bairro da Ponte; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

39. PROJETO DE LEI Nº 037/10, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a lei nº 3349/03 que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo" compreendida entre o km 86 da Rodovia D. Pedro I e o fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro da Ponte Alta; à comissão de justiça. Prazo do projeto: 19/05/10.

40. PROJTO DE LEI Nº 038/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da avaliação oftalmológica na rede municipal de ensino, a partir da educação infantil e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 23/05/05;

41. PROJETO DE LEI Nº 039/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre campanha antitabagismo nas escolas públicas e particulares; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 23/05/10;

42. PROJETO DE LEI Nº 040/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui oprojeto "praças turísticas" no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 12/05/10;

43. PROJETO DE LEI Nº 041/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que institui o projeto "lixeiras turísticas" no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 23/05/10

44. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/10, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do § 2º do art. 41-A da resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça e finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o art. 95 da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998- Código Tributário Municipal; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 18/03/10;

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao projeto de lei nº 135/09 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários"; à Comissão de Justiça-vencimento: 03/03/10;

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao projeto de lei nº 156/09 de autoria do vereador José Paulo Teixeira que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vencimento 03/03/10;

49. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao projeto de lei nº 141/09 de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no município de Atibaia e dá outras providências; vencimento: 03/03/10;

50. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto parcial ao projeto de lei nº 084/09 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 3.523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saida situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; à comissão de justiça. Vencimento: 03/03/10;

51. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei complementar nº 15/09 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no município de Atibaia, e dá outras providências; à comissão de justiça-Vencimento: 03/03/10. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça na sessão do dia 22/02/10, segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.010 em discussão e votação únicas.

52. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 11/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete financeiro referente ao mês de janeiro de 2.010; à Comissão de Finanças.

53. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 12/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2.010; à Comissão de Finanças.

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de Cidadão Honorário ; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Wanderley Silva de Souza para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

55. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10, de autoria do vereador Emil Ono, que confere título de Cidadão Benemérito da Estância de Atibaia; de acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Josué Luiz de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº 019/2010,
de 22 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: **"Alteração das datas previstas para o pagamento do IPTU, da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços do exercício 2010".**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A data para o pagamento integral e início de parcelamento do **IPTU** (Imposto Predial e Territorial Urbano), fica prorrogado até o dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2010.**

Artigo 2º. – A taxa **de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços**, deverá ser paga até o dia 10 (dez) de março de 2010.

§ Único – O pagamento até a data do dia 10/03/2010, terá um desconto de 10% sobre a cota única.

Artigo 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 22 de fevereiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020/2010,
De 22 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: "Define os tipos de serviços solicitados ao Poder Público Municipal e materiais para a ligação de água e esgoto, fixa o preço público correspondente a modalidade de parcelamentos de tributos, dando outras providências"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, item IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a solicitação dos serviços prestados pela municipalidade ou postos à disposição dos contribuintes, devem ser reajustados periodicamente para cobrir o custo de sua execução e manutenção;

CONSIDERANDO, que através do preço público previsto nos artigos 224 e 225 da Lei Municipal 1242 – Código Tributário Municipal, é considerado tributo definida pela legislação específica;

CONSIDERANDO, que determinados serviços solicitados pelos contribuintes, justifica a concessão de parcelamento, especificamente quando da aprovação de projeto de construção de moradia;

D E T E R M I N A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Tributação e Finanças, a praticar os preços públicos, quando solicitados pelos contribuintes ou postos à sua disposição, dos serviços descritos nos anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os serviços públicos solicitados pelo contribuinte, deverão ser devidamente formalizados através de requerimento, endereçado ao setor competente, que após o pagamento através de guia própria, anexada ao pedido, delegará sua execução.

Parágrafo Único – A inobservância pelo agente público municipal desta obrigatoriedade, implicará em sanções administrativas de responsabilidade.

Artigo 3º - A Divisão de Tributação, fica autorizado efetuar o parcelamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o valor da mão de obra, de projetos submetidos à aprovação pelo setor competente, com área construída de 50,01 a 99,99 m², em 3 (três) parcelas, de 100,00 a 150,00 m2, em 4 (quatro) parcelas, de 151,00 a 200,00 m2, em 6 (seis) parcelas e áreas superiores às especificadas em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4º - Os serviços e materiais para as ligações de água e esgoto solicitadas à municipalidade, poderão ser pagos em até 03 vezes, junto à tesouraria municipal mediante guia própria

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

ANO	SISTEMA	TRIBUTO	SUBTRIBUTO	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
2010	06	02	10	Execução de obras particulares	
2010	06	02	12	Código de obras	R$ 0,60
2010	06	02	14	Colocação de Tapumes/ Andaimes Um.	R$ 45,00
2010	06	02	15	Colocação de Toldos e Marquizes	R$ 40,00
2010	06	02	16	Desdobramento de Áreas	R$ 270,00
2010	06	02	17	Demarcação e Alinhamento até 10ms.	R$ 60,00
2010	06	02	18	Alinhamento acima de 10,00 ms.	R$ 1,70
2010	06	02	19	Demolição por metro quadrado	R$ 0,70
2010	06	02	21	Desm. de 3 a 10 Unidades/ por unidade	R$ 90,00
2010	06	02	22	Fossa ou Poço – por unidade	R$107,27
2010	06	02	23	Habite-se até 70.00m²	R$ 45,00
2010	06	02	24	ISS. Engenheiro n/ inscrito por projeto	R$ 100,00
2010	06	02	25	ISS s/mão de obra até 50,00 m2.	R$ 45,00
2010	06	02	26	ISS s/mão de obra de 51 a 100 m2.	R$ 85,23
2010	06	02	27	ISS s/mão de obra de 100,01 a 150 m2.	R$ 109,14
2010	06	02	28	ISS s/mão de obra de 150,01 a 300 m2.	R$ 144,97
2010	06	02	29	ISS s/mão de obra acima de 300,00 m2.	R$ 195,97

Bom Jesus dos Perdões

2010	06	02	31	Limpeza de lote de até 300,00 m2.	R$ 428,91
2010	06	02	32	Loteamento para cada fração	R$ 90,00
2010	06	02	33	Multa por retirada de entulho	R$ 222,25
2010	06	02	34	Numeração de prédios	R$ 29,62
2010	06	02	35	Projeto Regular/Área construída	
2010	06	02	36	Rebaixamento de guias – por metro	R$ 25,00
2010	06	02	37	Rem.Obras Com/Cham. Res.Ele.	R$ 106,42
2010	06	02	38	Taxa de Alvará de Construção por m2.	R$ 2,22
2010	06	02	39	Habite-se de 70,01 À 150,00m²	R$ 90,00
2010	06	02	40	Habite-se de 150,01 À 300,00m²	R$ 130,00
2010	06	02	41	Habite-se acima de 300,01m²	R$ 150,00
2010	**06**	**03**	**00**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
2010	06	03	11	Alteração do nome do usuário	R$ 10,60
2010	06	03	12	Análise de água química/ bacteriológica	R$ 51,08
2010	06	03	13	Aprovação de projeto hidráulico	R$ 296,33
2010	06	03	14	Conserto de vazamento no cavalete	R$ 29,62
2010	06	03	15	Corte no cavalete por inadimplência	R$ 51,82
2010	06	03	16	Religação pós corte no cavalete	R$ 44,44
2010	06	03	17	Cavalete solicitação de religação	R$ 10,60
2010	06	03	18	Cavalete solicitação de suspensão	R$ 44,44
2010	06	03	19	Cavalete substituição de registro	R$ 29,62
2010	06	03	21	Emissão de 2@ via Tarifa	R$ 2,60
2010	06	03	22	Extensão de rede esgoto por ml.	R$ 22,22
2010	06	03	23	Hidrômetro	R$ 97,00
2010	06	03	24	Hidrômetro substituição com custas	R$ 44,44
2010	06	03	25	Ligação de água+esgoto c/asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 130,00	R$ 340,07
2010	06	03	26	Ligação de água+esgoto sem asfalto Serviços R$ 60,00 Material R$ 100,00	R$ 237,06
2010	06	03	27	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 120,00 Material R$ 70,00	R$ 281,51
2010	06	03	28	Ligação de água com ponto na calçada Serviços R$ 60,00 Material R$ 80,00	R$ 207,43
2010	06	03	29	Ligação de água sem asfalto Serviços R$ 50,00 Material R$ 70,00	R$ 207,43
2010	06	03	31	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 130,00 Material R$ 50,00	R$ 266,70
2009	06	03	32	Ligação de esgoto sem asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 50,00	R$ 222,25
2010	06	03	33	Mão de obra do Encanador – Hora	R$ 11,85

Bom Jesus dos Perdões

2010	06	03	34	Mão de obra do ajudante de encanador	R$ 5,92
2010	06	03	35	Mão de obra ligação de água	R$ 88,89
2010	06	03	36	Mão de obra ligação de esgoto	R$ 148,16
2010	06	03	37	Mão de obra ligação água+esgoto	R$ 237,06
2010	06	03	38	Mudança de instalação de hidrômetro	R$ 44,44
2010	06	03	39	Multa por violação do lacre hidrômetro	R$516,60
2010	06	03	41	Notificação diversa	R$ 2,66
2010	06	03	42	Ramal água-corte ligação clandestina	R$ 296,33
2010	06	03	43	Ramal água corte falta de pagto.	R$518,59
2010	06	03	44	Ramal esgoto deslocamento e Reg.	R$ 518,59
2010	06	03	45	Rede de água ponta até o passeio	R$118,53
2010	06	03	46	Rede de esgoto ponta até o passeio	R$148,16
2010	06	03	47	Mudança hidrômetro espaço pequeno	R$ 44,44
2010	06	03	48	Taxa de compra de kit cavalete	R$
2010	06	03	49	Serviço Administrativo	R$ 10,60
2010	06	03	51	Taxa de Vistoria	R$ 65,37
2010	06	03	52	Transporte de caminhão água p/m3.	R$100,00
2010	06	03	53	Transporte de água próprio – p/m3.	R$ 60,00
2010	06	03	54	Acordo de pagamento tarifa de água	
2010	**06**	**04**	**00**	**TAXA DE CEMITÉRIO**	
2010	06	04	11	Taxa de conservação de sepulturas	
2010	06	04	12	Aprovação de plantas cons. de muretas	R$ 65,37
2010	06	04	13	Autorização constr. Túmulos c/plantas	R$17,19
2010	06	04	14	Caixa de Alvenaria no solo	R$666,75
2010	06	04	15	Concessão de gavetas	R$518,19
2010	06	04	16	Concessão de ossário	R$148,16
2010	06	04	17	Concessão terreno perpétua	R$8.000,
2010	06	04	18	Construções diversas	
2010	06	04	19	Construções de reservado	R$65,37
2010	06	04	21	Fechamento de gavetas	R$177,79
2010	06	04	22	Mão de obra/material sepultura rua	R$ 88,89
2010	06	04	23	Mão de obra/material dentro sepultura	R$118,53
2010	06	04	24	Taxa de Exumação	R$ 65,37
2010	06	04	25	Taxa de Sepultamento Geral	R$ 51,85
2010	06	04	26	Taxa de sepultura perpétua	R$ 65,37
2010	06	04	27	Transferências de restos mortais	R$ 65,37
2010	06	04	28	Taxa de uso do velório municipal	R$ 65,37
2010	**06**	**05**	**00**	**RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**	
2010	06	05	11	Autorização para entrega de panfletos	R$222,25
2010	06	05	12	Permissão para Ponto de Táxi	R$
2010	06	05	13	Permissão transf. Ponto de Táxi	R$2.222,48
2010	06	05	14	Publicidade sonora ou panfletos p/dia	R$ 88,89
2010	06	05	15	Registro cadastro de autônomo	R$ 21,21
2010	06	05	16	Taxa de colocação faixa até 1 m.	R$ 3,00

Bom Jesus dos Perdões

2010	06	05	17	Taxa de colocação de faixa de 1 a 5ms.	R$ 4,50
2010	06	05	18	Taxa de colocação de faixa acima 5 m.	R$ 5,10
2010	06	05	19	Publ. Muro ginásio esporte 4 m. a vista	R$ 477,96
2010	06	05	21	Publ. Muro centro esportivo 4 m	R$ 477,96
2010	06	05	22	Publ. Muro centro esportivo / 12 meses	R$ 573,39
2010	06	05	23	Publicidade Centro Esportivo – ml.	R$ 119,49
2010	06	06	11	Apreensão de animais e mercadorias	R$ 308,18
2010	06	06	12	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária	R$ 82,97
2010	06	07	13	Taxa eventual ambulante em festas	R$ 63,71
2010	06	07	14	Taxa eventual ambulante c/inscrição	R$ 31,86
2010	06	07	15	Taxa de energia de barracas em festas	R$
2010	06	07	16	Taxa ambulante de artesão	R$ 31,86
2010	06	08	12	Aluguel de palco para eventos – diário	R$ 220,00
2010	06	09	11	Serviços trator agrícola - hora	R$ 22,25
2010	06	09	12	Vistoria de corte de árvores no imóvel	R$ 51,85
2010	06	11	12	Taxa de uso de piscina mensal	R$ 3,33
2010	**06**	**19**	**10**	**S E R V I Ç O S ADMINISTRATIVOS**	
2010	06	19	11	2a. via de alvará sanitária	R$ 37,38
2010	06	19	12	2a. via do carnê do IPTU	R$ 7,40
2010	06	19	13	2a. via de outros documentos	R$ 3,41
2010	06	19	14	2a. via por lauda emitida	R$ 14,82
2010	06	19	15	Atestado	R$ 10,60
2010	06	19	16	Expedição da AIDF	R$ 10,60
2010	06	19	17	Baixa de qualquer natureza	R$ 10,60
2010	06	19	18	Cancelamento de processo	R$ 10,60
2010	06	19	19	Certidão de desentranhamento por ano	R$ 0,74
2010	06	19	21	Certidão com busca manual	R$ 37,04
2010	06	19	22	Certidões diversas	R$ 21,21
2010	06	19	23	Cópias de mapas	R$ 41,43
2010	06	19	24	Copia do Código Tributário p/página	R$ 1,18
2010	06	19	25	Cópia xerográfica a particular	R$ 0,50
2010	06	19	26	Outras indenizações	R$ 10,60
2010	06	19	27	Inscrição no cadastro municipal	R$ 10,60
2010	06	19	28	Petições dirigidas a autoridades	R$ 10,60
2010	06	19	32	Transferência mobiliaria/ imobiliária	R$ 10,60
2010	06	19	33	Serviços de vendas de editais	R$
2010	06	19	36	Transferência razão social	R$ 10,60
2010	06	19	37	Alteração do quadro societário	R$ 10,60
2010	06	19	38	Carteira de passe escolar	R$ 11,87
2010	06	19	39	Certidão Solo Industrial	R$ 240,00
2010	06	19	40	Certidão Solo Comercial	R$ 80,00
2010	06	19	41	Certidão de Diretrizes/ Loteamentos	R$ 160,00
2010	06	19	42	Inscrição Municipal Indústria	R$ 80,00
2010	06	19	43	Inscrição Municipal Comércio	R$ 60,00

DECRETO nº 021/2010
De 22 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: "Regulamenta a concessão de uso perpétuo de sepulturas no Cemitério Municipal, e dá outras providências".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições por Lei, e especialmente pela Lei nº.157 de 21/12/1964.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de uso perpétuo de sepulturas no Cemitério Municipal obedecerá ao disposto na Lei nº. 157 de 21 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a regulamentação do cemitério de Bom Jesus dos Perdões, bem como ao disposto no decreto nº. 075 de 02 de outubro de 1.992.

Art. 2º. – As sepulturas de concessão perpétua, terrenos ou jazigos, com dimensões fixadas no decreto nº.075/92, terão uso concedido pelo preço de R$ 8.000,00 (oito mil reais) sobre o valor fixado, avaliado e atualizado de acordo com a atual valorização dos imóveis.

§ 1º. – O pagamento à vista terá um desconto de 15% sobre o valor fixado no caput.

§ 2º. – O valor fixado ou ofertado pela concessão perpétua de sepultura poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo a primeira na data do recebimento, pelo concessionário, do Título de concessão de Uso Perpétuo.

Art. 3º. – Os interessados na obtenção da concessão perpétua de sepultura deverão apresentar requerimento no setor de tributação, acompanhado dos documentos estipulados no artigo 1º. da Lei nº. 157/1964, indicando a localização da sepultura, o valor a ser pago e a forma de pagamento.

Art.4º. – Havendo mais de um interessando na concessão de uma mesma sepultura, a secretaria de administração designará data e horário para que os interessados possam oferecer propostas para obtenção da concessão pretendida, vencendo a proposta mais vantajosa para o Poder Público.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,

Bom Jesus dos Perdões

Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 22/2010
De 26 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: **"Reajusta monetariamente os valores das faixas de consumo de água e esgotos e dá outras providências"**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **art. 112** da **Lei nº. 1.242,** de **12** de **dezembro** de **1.994** e

Considerando os atuais **custos para garantia do fornecimento de água e esgoto**, bem como , os de manutenção do sistema de abastecimento , da ordem de **R$ 115.025,88 (cento e quinze mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais**;

Considerando a **previsão da arrecadação** lançada a título de consumo de água e esgoto , **R$ 115.025,88 (cento e quinze mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, em contraste com a **média de recebimento** efetiva, **R$ 101.380.59 (cento e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos);**

Considerando a **previsão legal de cobrança** pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba , Capivari e Jundiaí, instituída pela **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº. 008/2004**, **à base de 0,01 cm3 retirado**;

Considerando a elevação da demanda do abastecimento por conta do crescimento demográfico, exigindo investimentos urgentes, tais como: implantação de um novo filtro e um novo decantador, ampliação do laboratório de análise, redimensionamento da rede e substituição da bomba de recalque, entre outros,

DECRETA:

Art. 1º.- De conformidade com o **art.112** da **Lei 1.242**, de **12** de **dezembro** de **1.994**, ficam reajustados em 4.66% dos valores das taxas de consumo de água, que passam a vigorar nos seguintes termos:

Por categoria de ligações:

1. Residencial Padrão - Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 13,66**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 1,29**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 1,39**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 1,46**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 1,74**
CE 51m3	**R$ 1,82**	

2. Residencial Isolada - Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 23,14**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 2,52**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 2,79**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 3,04**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 3,31**
	CE 51m3	**R$ 3,67**

3. Comércio e Serviços – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 15,96**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 1,74**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 2.08**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 2,44**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 2,79**
	CE 51m3	**R$ 3,14**

4. Industrial – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 27,16**
11m3.	**CE 20m3**	**R$ 3.04**
21m3.	**CE 50m3**	**R$ 3,69**
	CE 51m3.	**R$ 4,37**

5. Público – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 13,66**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 1,29**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 1,39**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 1,46**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 1,74**
	CE 51m3	**R$ 1,82**

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições dos **§§ 1º** e **2º** do **art. 1º**, bem como, do **art. 2º** do **Decreto nº. 67**, de **23** de **dezembro** de **2.003**.

Art. 4º.- Este **Decreto** entrará em vigor **em 1º de março de 2.010**, revogadas as disposições em contrário, em especial às contidas no Decreto nº. 013/2009, de 26 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 22 de fevereiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal –

DECRETO nº. 023/2010
De 22 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre: **Reajuste a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas.**

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º.- Reajusta de acordo com a Lei nº. 2007/2010, em 5% (cinco por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Aposentados, Pensionistas e Contratados, fica, ainda, o Poder Executivo a conceder abono de 5% (cinco por cento) aos servidores municipais, contratados e pensionistas desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme anexos I,II,III,IV e V, integrantes a este Decreto.

Art. 2º.- Este **Decreto** tem efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2010 e será publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 22 de fevereiro de 2.010.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal –

LEI Nº 2005/2010,
De 23 de fevereiro de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUMENTO DA QUANTIDADE DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CONSTANTES DA RELAÇÃO DE CARGOS DA EDUCAÇÃO CONSTANTES DO ANEXO XVI – CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DA LEI 1813/2006".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de Professores de Educação Básica II, constantes da Relação de Cargos da Educação, constantes do Anexo XVI – Cargos Públicos Efetivos da Lei 1813/2006 de 01 de fevereiro de 2006:

	Qtd.
	05

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de fevereiro de 2010 - nº 1148 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Denominação
Professor de Educação Básica II

Requisitos e Carga Horária
Estabelecido pela Lei nº 1600/2001

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2006/2010,
De 23 de fevereiro de 2010.
DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 172 DA LEI Nº 1500/1999".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 172 da Lei 1500/1999 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 172 - Fica estabelecido o mês de janeiro, a partir do ano de 2011, como data de revisão geral de remuneração, através de livre negociação."
"Parágrafo Único - Fica estabelecido o mês de fevereiro, nesse ano de 2010, como data de revisão geral de remuneração, através de livre negociação."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2007/2010,
De 23 de fevereiro de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONTRATADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 5% (cinco por cento) aos servidores municipais, contratados, inativos e pensionistas no mês de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a conceder abono de 5% (cinco por cento) aos servidores municipais, contratados e pensionistas no mês de fevereiro de 2010.

Art. 3º - O abono será calculado sobre o vencimento, anuênio, triênio e a sexta parte, já reajustado conforme o artigo 1º dessa Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei estão previstas no orçamento anual do município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2008/2010,

De 23 de fevereiro de 2010.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE SALARIAL DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, inclusive aos que permaneceram sob o Regime Jurídico CLT.

Art. 2º - Fica ainda, a Mesa Diretora autorizada a conceder abono de 5% (cinco por cento) aos funcionários públicos da Câmara Municipal no mês de fevereiro de 2010.

Parágrafo Único - O abono será calculado sobre o vencimento, anuênio e triênio, já reajustado conforme o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportados pelas verbas próprias orçamentárias, consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de fevereiro de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2010
11 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 19.209.217-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela I de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 31/2009.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2010
11 de fevereiro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **JOSEFA APARECIDA DE ALMEIDA HAMMER**, brasileira, casada, portadora do RG: 27.131.323-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 31/2009, em substituição ao Prof. Ricardo Donizeti Fonseca, readaptado na EMEI Prof. Sérgio G. Viana.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2010
11 de fevereiro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, casada, portadora do RG: MG-10.582.355, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 31/2009, em substituição à Profª. Patrícia Pinheiro Lopes, afastada para exercer a vice-direção na EMEF Prof. Hélio Damante.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2010
11 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Educação de Jovens e Adultos – E.J.A., regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **IONE BEZERRA DA SILVA ROMÃO**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.674.193-X, recebendo mensalmente conforme estipulado no parágrafo único do artigo 77 da Lei 1600/2001.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2010
11 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Educação de Jovens e Adultos – E.J.A., regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **JUSSARA APARECIDA CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.042.685-3, recebendo mensalmente conforme estipulado no parágrafo único do artigo 77 da Lei 1600/2001.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2010
11 de fevereiro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **SINDA MIGUELEZ RAPOSO MATURINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 11.597.955-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 31/2009, em substituição a professora Marilde Aparecida Alves, afastada para exercer função de Prof. Coord. Pedagógico, na EMEF Prof. Sérgio G. Viana.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JANEIRO 2010

Boletim Diário de Tesouraria nº. 01/2010 data: 31/01/2010

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2009:	17.050.021,23	Despesas Pagas ate dia anterior:	138.236,23
Saldo em Tesouraria em 2009:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	799.920,41	Saldo nos Bancos.....:	17.711.705,41
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	17.849.941,64	Total.....:	17.849.941,64

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BRADESCO S/A– INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.490,76	0,00	0,00	4.490,76
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.885.326,54	0,00	0,00	4.885.326,54
C E F – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
BCO SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	9,72	0,00	0,00	9,72
BCO BRASIL – INSTITUTO PREVIDENCIA	164.884,60	0,00	0,00	164.884,60
BCO BRASIL – INSTITUTO PREVIDENCIA	124.923,70	0,00	0,00	124.923,70
BCO SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00
BANESPA S.A C/FUSESB	192.044,39	0,00	0,00	192.044,39
BANESPA S.A C/FUSESB	224,18	0,00	0,00	224,18
C E F – FDO PREV. SOC (BJP)	3.018,69	0,00	0,00	3.018,69
BRADESCO S.A- FUNDO PREV. SOCIAL	14.643,18	0,00	0,00	14.643,18
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	1.046,15	0,00	0,00	1.046,15
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	1.523,36	0,00	0,00	1.523,36
BANCO DO BRASIL - FPS	10.927.309,49	0,00	0,00	10.927.309,49
BANCO DO BRASIL - FPS	608.060,65	0,00	0,00	608.060,65
Soma.....	17.711.705,41	0,00	0,00	17.711.705,41
Total dos Bancos.....	17.711.705,41	0,00	0,00	17.711.705,41
Total Geral.....	17.711.705,41	0,00	0,00	17.711.705,41